

**PROJETO DE LEI CM...../21** que dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Federação Paulista de Capoeira. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

**PROJETO DE LEI CM...../21** que dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Federação Paulista de Capoeira. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a “Federação Paulista de Capoeira”, fundada em 14 de julho de 1974, inscrita no CNPJ nº 47.887.054/0001-84 e sediada neste município à Rua Rio Grande, n. 263, Vila Homero Thon, CEP 09110-420.

**Art. 2º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa declarar como de utilidade pública a Federação Paulista de Capoeira, FPC CNPJ: 47.887.054/0001-84, sediada em nossa cidade, filiada à Confederação de Capoeira Desporto do Brasil, CCDB, sendo a FPC também reconhecida pela Federação Internacional de Capoeira FIC.

Fundada a 14 de julho de 1974, a Federação Paulista de Capoeira, foi a primeira entidade, no mundo, criada especificamente com a finalidade de valorizar e difundir a Capoeira, Arte Ancestral, Desporto de Criação Nacional, Instrumento de Educação e Inclusão Social, tendo como principal preocupação o capoeirista enquanto ser social.

Deve-se ressaltar que a Capoeira, intimamente ligada a história social, cultural e política do povo brasileiro, nasceu como expressão de resistência das populações afro-brasileiras no período escravocrata do Brasil Colonial. Hoje a Roda de Capoeira é Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Brasileiro reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, 2008, posteriormente em 2010 elevada a Patrimônio Cultural e Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Em seus quase 50 (cinquenta) anos de existência, a Federação Paulista de Capoeira acumula grandes feitos, tais como a realização do Primeiro Campeonato Paulista de Capoeira, Primeiro Campeonato Brasileiro de Capoeira, Primeiro Campeonato Internacional Brasil x EUA, Primeiro Campeonato América do Sul e África do Sul, além de representar o nosso país em diversos Festivais Culturais, com destaque para a ALKABRA FESTIVA Londres, Inglaterra 1990 e “Festival Internacional de Folclore” em Santiago do Chile, 1995.



A equipe da FPC, marcou presença e representou o Município de Santo André por vários anos em Conferências do Esporte, da Educação, da Cultura, da Criança e Adolescente e da Igualdade Racial.

O Departamento de Educação da FPC, do qual fazem parte Mestres da Cultura Popular, Pedagogos, Mestres e Doutores acadêmicos, por meio de parcerias firmadas a exemplo, junto à Associação dos Professores de Escolas Públicas sem fins Lucrativos, APEP, Universidade de São Paulo, USP; Universidade Federal do ABC, UFABC; Universidade Cruzeiro do Sul UCS, Rio Grande do Sul, dentre outras, tem possibilitado a capacitação de Profissionais da Educação Infantil, Fundamental I, II, Ensino Médio e Ensino Superior, sob a luz da Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes Básicas da Educação Brasileira, artigo 26 A, assim como a capacitação de Profissionais da Capoeira para atuarem no seguimento de Educação, em contra turno. contribuindo para o cumprimento das Leis Federais: 10.639/03, 11.645/08 e 12.288/10.

O Departamento de Esportes, composto por Mestres de Capoeira, andreenses, campeões paulistas, brasileiros e internacionais, forma Treinadores(as), Árbitros(as), Mesários(as) e oferece vivências para atletas dentro do Programa Capoeira que te quero...Olímpica, que se encontra no ano 21, tendo como principal parceira para as atividades de 2021/22 a Federação Portuguesa de Capoeira. Ações que corroboram com a Resolução 44/2016: Conselho Nacional do Desporto, Diário Oficial de 05/05/16 reconhece as Artes Marciais, as Lutas e a Capoeira como Atividades Esportivas e Lei 12.288/10, Estatuto da Igualdade Racial. Artigo 22 reconhece a Capoeira como Desporto de Criação Nacional;

O Departamento de Cultura nestas mais de quatro décadas, tem apresentado a Capoeira em inúmeros espaços sociais: escolas, quartéis, sociedades de bairros, clubes, realizações que proporcionado a centenas de crianças e jovens conhecerem por meio riqueza corporal e rítmica desta Arte, Jogo e Luta, um pouco mais da história do Brasil. Além daqueles(as) que tiveram contato de treinar a modalidade.

O Departamento de Inclusão Social, desenvolveu inúmeros projetos voltados para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e prática da Capoeira para deficientes visuais.

O Departamento de Gênero e Mulher realiza eventos específicos direcionados para a valorização da mulher na Capoeira e na Sociedade.

No momento, a FPC em parceria com inúmeras Federações Estaduais do país numa iniciativa da Confederação de Capoeira Desporto do Brasil CCDB, vem contribuindo para o Cadastramento de Mestres Tradicionais, com idade igual ou maior de 50 anos e 25 ou mais anos de serviços prestados à Capoeira para reconhecimento destes de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Com um lastro de relacionamento no país e exterior a FPC já proporcionou a visita de delegações dos Estados Unidos, da América do Sul e da Europa ao nosso Município, sendo Santo André uma das cidades que se destacam no cenário nacional e internacional da Capoeira pela quantidade de profissionais e pela quantidade de atletas que se sagraram campeões(ãs), ao longo deste meio século.

Assim, tendo-se em vista a relevância dos serviços prestados pela referida entidade, principalmente no tocante à preservação e difusão de uma manifestação artística que constitui patrimônio imaterial brasileiro, necessária se faz a sua declaração como sendo de utilidade pública.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

